

NOTA OFICIAL Nº 008/2017 DA FCTM.
PORTO UNIÃO, 02 DE MARÇO DE 2017.

Ref.: **Separa os Eventos Olímpico de Paralímpico.**
Regula premiação Trofeu Geral para o Paralímpico.

O Presidente da Federação Catarinense de Tênis de Mesa no uso de suas Atribuições Legais e no que dispõe seus Estatutos, **RESOLVE:**

01 – Nas temporadas de competições a partir de (2017) as competições nas etapas do Circuito Catarinense e Campeonato Estadual de Tênis de Mesa, serão disputadas para contagem de pontos do Trofeu Eficiencia de cada etapa em separado do olimpico, ou seja a competição Olímpico será a competição (A) e a competição paralímpico será a competição (B), tanto para efeito de computo de pontos para o troféu eficiência como para o Trofeu Geral do Ano desportivo.

02 – Para a premiação do Trofeu Eficiencia Paralímpico em cada etapa do circuito estadual:

a) para premiação com troféus 1º - 2º 3º deverão estar inscritos na competição um mínimo de cinco Clubes, caso este numero não seja efetivado a premiação com troféu será apenas para o primeiro colocado.

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA E CUMPRA-SE.


PROF. VILMAR SCHINDLER
PRESIDENTE DA F.C.T.M.